DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.916, de 1º de setembro de 2023.

*Denomina de **"JORNALISTA DEONEL ROSA JÚNIOR"** o Viaduto sobre a ferrovia ligando a Rua 2, Rua Professor Rubião Meira e Avenida Jânio Quadros, com a Rua Oswaldo Cruz.*

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando que Deonel Rosa Júnior faleceu em 22 de maio de 2023, aos 72 anos.

Considerando o Decreto Legislativo nº 123, de 7 de junho de 1999, que concedeu a Medalha XV de Abril, instituída pela Resolução nº 3, de 25 de abril de 1995, ao Senhor Deonel Rosa Junior, Diretor Proprietário do Jornal de Jales, pelo notável sucesso profissional à frente do referido jornal.

Considerando que em Sessão Solene, de 16 de abril de 2003, recebeu o Título de Cidadão Jalesense e ao longo da sua vida diversas Moções de Aplausos, sempre cercado de pleno sucesso e dedicação ao Município de Jales.

DECRETO:

Art. 1º O Viaduto sobre a ferrovia ligando a Rua 2, a Rua Professor Rubião Meira e a Avenida Jânio Quadros, com a Rua Oswaldo Cruz, passa a denominar-se Viaduto **"JORNALISTA DEONEL ROSA JÚNIOR"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 1º de setembro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....